

Resolução n.º 006/96

"Concede Diploma de Honra ao Mérito  
ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho."

A Câmara Municipal de Bomaz, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima, quando de seu Trâmite na Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho.

Art. 2.º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Bomaz.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bomaz.

Plenário "Dr. Orlando Medeiros", em 15 de abril de 1996

Evandro Bastanheira Araújo - Presidente

Rayette Andrade - 1.º Secretário